



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 07 de janeiro de 2014 - Nº 4529

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 24.268

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 43.405, de 19/12/2013,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 C**, a servidora **LAILA JEOVANA RAMOS DIAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 31 de dezembro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 24.269

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-140/2014, 2-142/2014 e 2-144/2014, da SEMUS,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir das datas mencionadas.

Servidor	Cargo	Padrão	A partir de:
JULIANO RAMOS SILVA	Assessor de Área	PC-AS2	02/01/2014
MARIA RITA TAMBAROTTO CARREIRO	Coordenadora de Almoxarifado	FG-TA3	31/12/2013
ANA PAULA BRUNHARA DIAS	Assessora de Área	PC-AS2	01/01/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 968/2013

**CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 43.112/2013,

#### RESOLVE:

Considerar autorizado a servidora municipal **SAMANTA SANDRINI PIASSI SILVA**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de dezembro de 2013, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 969/2013

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 42.952/2013,

#### RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal **CILDA DO NASCIMENTO RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de luto, no período de 08 (oito)

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

dias, a partir de 13 de dezembro de 2013, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 970/2013**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO E CONDUTA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **GILBERTO RANGEL LINS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo abaixo.

TERMO	PERMISSIONÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
PERMISSÃO DE USO Nº 012, 20/12/2013	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE BURARAMA	Permitir, de forma gratuita e a título precário e temporário, o uso de área pública no Ginásio Poliesportivo João Gava, situado em Burarama	1 - 22.425/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADO:** UNIODONTO SUL CAPIXABA - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA.

**OBJETO:** Viabilizar a operacionalização de desconto em folha de pagamento, mediante autorização expressa do servidor, para Contratação do Serviço de Plano de Saúde Odontológico aos Beneficiários, Servidores e Empregados do Município.

**VALOR:** R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos), para efeito de mensalidade e R\$ 8,00 (oito reais), para taxa de adesão por beneficiário (titular/dependente).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1- 38.224/2013.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REALIZAÇÃO CERTAME LICITATÓRIO**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 001/2014**

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Utensílios Diversos- Registro de Preços.

**Dia:** 21/01/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/01/2014.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR****Pregoeiro Oficial****REALIZAÇÃO CERTAME LICITATÓRIO**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 002/2014**

**Objeto:** Aquisição de Ferramentas.

**Dia:** 22/01/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/01/2014.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR****Pregoeiro Oficial**

**RETIFICAÇÃO CERTAMES LICITATÓRIOS**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que retificou os certames licitatórios, conforme seguem:

**Tomada de Preços nº. 011/2013**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas Alcebiades Sobreira, Maria Dulce Garioli e Anacleto Ramos – Bairro Nossa Senhora da Penha – Cachoeiro de Itapemirim, passando a abertura para o dia **23/01/2014** às 09:00 horas

**Concorrência Pública nº 005/2013**

**Objeto:** Obra de Drenagem e Pavimentação de diversas ruas do Bairro Vila Rica – Cachoeiro de Itapemirim, passando a abertura para o dia **10/02/2014** às 09:00 horas.

**Concorrência Pública nº 006/2013**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Contenção, Drenagem e Pavimentação de diversas ruas do Bairro Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim, passando a abertura para o dia **11/02/2014** às 09:00 horas

**Concorrência Pública nº 007/2013**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação de diversas Ruas do Bairro Presidente Arthur Costa e Silva – Cachoeiro de Itapemirim, passando a abertura para o dia **12/02/2014** às 09:00 horas. Os Editais completo e retificações à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/01/2014.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**

**Presidente**

**IPACI**

**POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**  
**EXERCÍCIO DE 2014**

**1. Introdução**

O IPACI (Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim), constituído na forma da legislação pertinente em vigor, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, tem a função de administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária.

A administração do Instituto está de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 9.717/1998<sup>1</sup> e os limites e critérios apresentados nessa Política de Investimentos estão fundamentados na Resolução CMN nº 3.922/2010<sup>2</sup> que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

**2. Governança Corporativa**

A adoção das melhores práticas de Governança Corporativa garante que os envolvidos no processo decisório da Entidade cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas compete a Diretoria Executiva, que é a responsável pela administração do RPPS, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Previdência, o principal agente nas definições das políticas e das estratégias gerais da Entidade.

Esta estrutura garante a adoção das melhores práticas de governança corporativa, evidenciando a segregação de funções adotada inclusive pelos órgãos estatutários.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável<sup>2</sup>, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

<sup>1</sup> Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

<sup>2</sup> Resolução No 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

## 2.1 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 440/13<sup>3</sup>, o Comitê de Investimentos do IPACI é formado por membros vinculados à unidade gestora do Regime Próprio e possui caráter consultivo cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do Instituto, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com a legislação vigente. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta política de investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

A adoção de Comitê de Investimento é considerada uma boa prática de mercado, sendo outra instância de decisão ou assessoramento.

## 2.2 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o IPACI no acompanhamento e monitoramento do desempenho, do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 18 da Resolução CMN nº 3.922. Esta deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários.

## 3. Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro de 2014 a dezembro de 2014.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN 3.922 e Portaria MPS nº 440 /13 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e taxa mínima atuarial.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, além dos princípios de responsabilidade socioambiental adotados. Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do IPACI.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for

<sup>3</sup> Resolução No 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional, que "dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

<sup>3</sup> Altera a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de Agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos RPPS, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

excedido, a Entidade deverá realizar consulta formal ao Ministério da Previdência Social.

## 3.1. Identificação do Plano de Benefício

Esta política de investimento apresenta as diretrizes para a aplicação dos recursos garantidores administrado pelo IPACI cujas principais características são:

- Tipo de Plano: Benefício Definido, onde as taxas da contribuição praticada pelo participante são determinadas e ajustadas periodicamente com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.
- Gestor: Diretoria Executiva

## 4. Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos de acordo com o Artigo 3º, §5º, Inciso I da Portaria MPS nº 440/13 do IPACI, será própria, ou seja, o IPACI realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação.

## 5. A Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 29/11/2013.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° 3.992)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	84,56%
Renda Variável	30%	15,44%

## 6. Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A Supervisão Baseada em Riscos verifica a exposição a riscos e os controles sobre eles exercidos, atua de forma prudencial sobre as origens dos riscos e induz uma gestão proativa do RPPS. A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do sistema de previdência e do ambiente em que este se insere, visando assim à estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos: a alocação dos recursos nos diversos segmentos; os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos, a escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos; dentre outros.

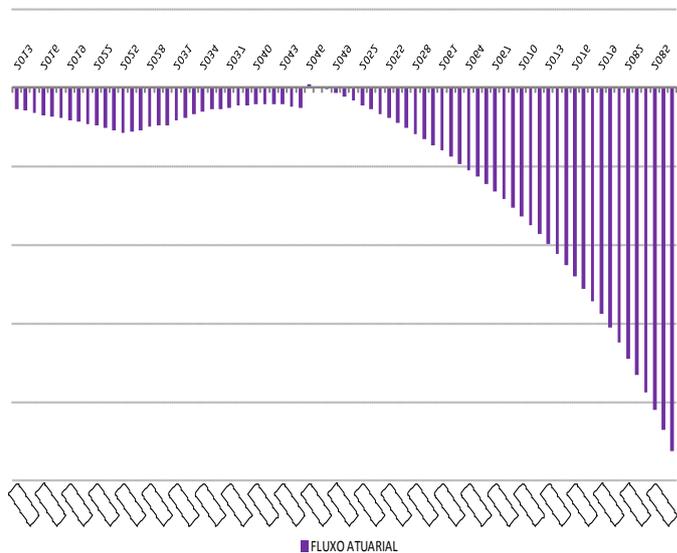
### 6.1 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

O cenário utilizado corresponde ao Boletim Focus (29/11/2013) que representa a média das expectativas dos principais agentes de mercado.

Mediana - agregado	Expectativas de Mercado				
	2013				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*	2014
IPCA (%)	5,85	5,82	5,81	▲ (3)	Há 4 semanas: 5,82 Há 1 semana: 5,92 Hoje: 5,92 Comportamento semanal: = (1)
IGP-DI (%)	5,79	5,45	5,41	▲ (5)	Há 4 semanas: 6,00 Há 1 semana: 6,00 Hoje: 6,00 Comportamento semanal: = (1)
IGP-M (%)	5,79	5,55	5,41	▲ (4)	Há 4 semanas: 5,98 Há 1 semana: 6,00 Hoje: 5,98 Comportamento semanal: ▲ (1)
IPC-Fipe (%)	4,04	3,97	3,97	= (1)	Há 4 semanas: 5,70 Há 1 semana: 5,40 Hoje: 5,40 Comportamento semanal: = (1)
Taxa de câmbio - fim do período (R\$/US\$)	2,25	2,30	2,30	= (1)	Há 4 semanas: 2,40 Há 1 semana: 2,40 Hoje: 2,40 Comportamento semanal: = (13)
Taxa de câmbio - média do período (R\$/US\$)	2,16	2,17	2,17	= (1)	Há 4 semanas: 2,32 Há 1 semana: 2,35 Hoje: 2,36 Comportamento semanal: = (1)
Méda Taxa Selic - fim de período (%a.a.)	10,00	10,00	-	=	Há 4 semanas: 10,25 Há 1 semana: 10,50 Hoje: 10,50 Comportamento semanal: = (1)
Méda Taxa Selic - média do período (%a.a.)	8,38	8,38	-	=	Há 4 semanas: 10,25 Há 1 semana: 10,28 Hoje: 10,31 Comportamento semanal: = (2)
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	34,50	34,55	34,60	▲ (1)	Há 4 semanas: 34,50 Há 1 semana: 34,60 Hoje: 34,50 Comportamento semanal: ▲ (1)
PIB (% do crescimento)	2,50	2,50	2,50	= (6)	Há 4 semanas: 2,13 Há 1 semana: 2,10 Hoje: 2,11 Comportamento semanal: = (1)
Produção Industrial (% do crescimento)	1,77	1,70	1,69	▲ (1)	Há 4 semanas: 2,50 Há 1 semana: 2,50 Hoje: 2,50 Comportamento semanal: ▲ (2)
Conta Corrente (US\$ Bilhões)	-79,00	-79,60	-79,85	▲ (3)	Há 4 semanas: -72,70 Há 1 semana: -71,50 Hoje: -71,80 Comportamento semanal: ▲ (2)
Balança Comercial (US\$ Bilhões)	1,90	1,40	1,30	▲ (1)	Há 4 semanas: 9,25 Há 1 semana: 8,10 Hoje: 7,85 Comportamento semanal: ▲ (1)
Invest. Estrangeiro Direto (US\$ Bilhões)	60,00	60,00	60,00	= (51)	Há 4 semanas: 60,00 Há 1 semana: 60,00 Hoje: 60,00 Comportamento semanal: = (68)
Preços Administrados (%)	1,60	1,50	1,50	= (1)	Há 4 semanas: 3,75 Há 1 semana: 3,80 Hoje: 3,80 Comportamento semanal: = (2)

\* comportamento dos indicadores desde o último Relatório de Mercado; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ( ▲ aumento, ▼ diminuição ou = estabilidade)



Este gráfico representa a distribuição dos fluxos líquidos (benefícios pagos – contribuições) simulados ao longo do tempo com base na evolução do passivo.

### 6.3 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Alocação dos Recursos/Diversificação	7. 1. Alocação dos recursos	
	Limite Resolução %	Limite Alocação %
<b>a. Renda Fixa - Art. 7º</b>		
a.1. Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100	0
a.2. FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	65
a.3. Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0
a.4. FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80	25
a.5. FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30	0,25
a.6. Poupança - Art. 7º, V	20	0
a.7. FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	15	5
a.8. FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	5
a.9. FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5	5
<b>TOTAL RENDA FIXA</b>		<b>105,25</b>
<b>b. Renda Variável - Art. 8º</b>		
b.1. FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30	1
b.2. FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	1
b.3. FI em Ações - Art. 8º, III	15	12,5
b.4. FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	0,5

### 6.2 Passivo

O controle de riscos em planos de previdência passa necessariamente pela identificação do passivo, que consiste na mensuração das obrigações futuras. A avaliação do risco atuarial integrada aos investimentos tem como objetivo assegurar os padrões de segurança econômico-financeira, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio do plano de benefícios administrado.

A necessidade cada vez mais latente de uma gestão conjunta entre ativos e passivos torna este tópico de extrema importância para avaliar se a carteira de investimentos está condizente com as necessidades do fluxo de pagamento da Entidade.

b.5. FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	5
b.6. FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	5
TOTAL RENDA VARIÁVEL		25
c. TOAL GERAL		130,25

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta P.I., conforme descrito no item 6.1.

## 7. Limites

Na aplicação dos recursos, o plano observa os limites estabelecidos por esta política de investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922, conforme descrito abaixo.

Fundo	Limite Legislação	Adequação Fundo
Carteira Própria	100,00%	Art. 7o, Inciso I, Alínea A
Fundos que contenham somente títulos públicos	100,00%	Art. 7o, Inciso I, Alínea B
Operações Compromissadas	15,00%	Art. 7o, Inciso II
Fundos Renda Fixa / Referenciados Renda Fixa IMA e IDkA	80,00%	Art. 7o, Inciso III
Fundos de Renda Fixa (Normal)	30,00%	Art. 7o, Inciso IV
Poupança	20,00%	Art. 7o, Inciso V
FIDC	15,00%	Art. 7o, Inciso VI
FIDC Fechado	5,00%	Art. 7o, Inciso VII, Alínea A
Fundo Crédito Privado	5,00%	Art. 7o, Inciso VIII, Alínea B
Fundos de Ações Referenciados	30,00%	Art. 8o, Inciso I
Fundos de Índices de Ações	20,00%	Art. 8o, Inciso II
Fundos de Ações	15,00%	Art. 8o, Inciso III
Fundos Multimercados	5,00%	Art. 8o, Inciso IV
Fundos de Participações	5,00%	Art. 8o, Inciso V
Fundos de Investimento Imobiliários	5,00%	Art. 8o, Inciso VI

## 8. Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais o plano aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pela Entidade são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

O controle da marcação dos papéis é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados.

## 9. Benchmarks por segmento

Entende-se como índice de referência, ou *benchmark*, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

SEGMENTO	BENCHMARK
PLANO	IPCA + 6,00%
Renda Fixa	70% IMA-B + 30% CDI
Renda Variável	IBOVESPA

## 10. Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e terceirização.

A definição dos limites de riscos depende de alguns fatores, como: Definição das formas de medir e comunicar sobre o volume de risco (var, duration, gap, etc.).

Como a estrutura de investimentos de um plano pode atribuir a discricionariedade de parte da administração dos recursos a terceiros contratados, o controle de alguns dos riscos identificados será feito pelos próprios gestores externos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos neste documento.

### 10.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do *Value-at-Risk* (VaR), que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

#### 10.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do *Value-at-Risk* (VaR), com o objetivo de o IPACI controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios. Este será calculado com os seguintes parâmetros:

- Modelo: não paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte: 21 dias úteis.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

#### 10.1.2 Análise de Stress

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários de stress, que podem considerar mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações

adversas.

Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: BM&F
- Periodicidade: mensal

O modelo adotado para as análises de stress é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que isso pode gerar.

Cabe registrar que essas análises não são parametrizadas por limites, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

## 10.2 Risco de Crédito

### 10.2.1. Abordagem Qualitativa

A Entidade utilizará para essa avaliação do risco os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento;
- Grau especulativo.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características.

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

Agência	S&P		Moody's		Fitch Ratings		SR Ratings	
	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	Curto
Grau de investimento	brAAA	brA -1	Aaa.br	BR-1	AAA(bra)	F1(bra)	brAAA	srAA
	brAA+	brA -2	Aa1.br	BR-2	AA+(bra)	F2(bra)	brAA+	srA
	brAA	brA -3	Aa2.br	BR-3	AA(bra)	F2(bra)	brAA	
	brAA-		Aa3.br		AA-(bra)		brAA-	
	brA+		A1.br		A+(bra)		brA+	
	brA		A2.br		A(bra)		brA	
	brA-		A3.br		A-(bra)		brA-	
	brBBB+		Baa1.br		BBB+(bra)		brBBB+	
	brBBB		Baa2.br		BBB(bra)		brBBB	
brBBB-		Baa3.br		BBB-(bra)		brBBB-		

Os investimentos que possuírem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem rating pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;

- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

### 10.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);
- possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

É importante registrar que os instrumentos de controle apresentados são baseados em modelos estatísticos, que por definição estão sujeitos a desvios decorrentes de aproximações, ruídos de informações ou de condições anormais de mercado.

#### 10.3.1.1. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

#### 10.3.1.2. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base nos seguinte indicador:

- Percentual da carteira que pode ser negociada em condições adversas;

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio do controle do percentual da carteira que, em condições adversas (20% do volume médio de negócios), pode ser negociada em um determinado horizonte de tempo. Esses valores deverão obedecer aos seguintes limites:

HORIZONTE	PERCENTUAL DA CARTEIRA
1 (um) dia útil	30 %
21 (vinte e um) dias úteis	40 %

### 10.4 Risco Operacional

Como Risco Operacional é “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”, a gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade das todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

### 10.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade da terceirização total ou parcial dos investimentos do IPACI. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o IPACI tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos.

Mesmo que o IPACI possua um modelo de gestão interna, o risco de terceirização está presente, pelo fato do processo operacional da gestão depender de alguns terceiros em determinadas etapas. Na execução das ordens de compra e venda é necessário a utilização de uma corretora de títulos e valores mobiliários e na precificação e guarda dos ativos é necessário um agente custodiante. Deste modo é importante o IPACI também possuir um processo formalizado para escolha e acompanhamento destes prestadores.

#### **10.6 Risco Legal**

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de compliance que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

#### **10.7. Risco Sistêmico**

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

#### **11. Observação dos Princípios Sócio-Ambientais**

Os princípios sócio-ambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade sócio-ambiental.

A maneira mais comum de adoção desse conjunto de regras ocorre por meio da adesão a protocolos ou iniciativas lideradas por órgãos da sociedade civil e organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU).

A observância dos princípios sócio-ambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores do IPACI tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.

Como o RPPS possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, decidiu-se que, ao longo da vigência desta política, os princípios sócio-ambientais serão observados sempre que possível, sem adesão a protocolos e regras.

#### **12. Considerações Gerais**

A política de Investimentos foi discutida e aprovada em 20/12/2013 conforme ata da reunião do Conselho Previdenciário do IPACI.

As informações contidas na presente Política de Investimento e suas revisões deverão se disponibilizadas pelo IPACI aos participantes, no prazo de trinta dias, contados da data de sua aprovação.

A divulgação aos participantes será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

O Gestor/autorizador das Aplicações dos recursos do IPACI é o Sr. Geraldo Alves Henrique, CPF: 015.198.777-73, com Certificação pela ANBIMA CPA-10, com validade até 20/03/2015.

O responsável pela liquidação das operações é o Sr. Hudson Dessaune da Silva, CPF: 081.467.867-07, com certificação pela ANBIMA CPA-10, com validade até 06/08/2016.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de dezembro de 2013

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**GERALDO ALVES HENRIQUE**

Presidente Executivo do IPACI

**PABLO LORDES DIAS**

Presidente do Conselho Previdenciário

**LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION**

Conselheira

**THIAGO ATHAYDE VIANA**

Conselheiro

**ELOÁ JANES MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Conselheira

**RAFAEL MAIA DUARTE**

Conselheiro

**WILLIAN SOUZA VIELA**

Conselheiro

**LUCINEIDE FONSECA MOREIRA**

Conselheira

**CLAUDSON MENDES**

Conselheiro

**HUDSON DESSAUNE DA SILVA**

Presidente do Comitê de Investimentos

**ANTONIO HENRIQUE FRAGA BOTELHO**

Membro do Comitê de Investimento

**DAYSE MODESTO CORRÊA**

Membro do Comitê de Investimento

**DATA CI****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI**

Ata da 10ª Sessão Extraordinária de 2013, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia cinco de dezembro de 2013, mediante convocação. Às 8h30, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as convocações feitas aos membros do Conselho de Administração, compareceram a sra. Soraya Hatum de Almeida, Secretária Municipal de Administração, sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, sra. Sonia Cristina Freciano, representante do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sr. Marcelo Tadeu Monteiro Freitas, representante dos funcionários da DATA CI, conforme assinaturas que constam no Livro de Atas. Presente ainda, a convite do sr. Edmar, a sra. Carla da Costa Araujo, Diretora de Tecnologia de Gestão. Reuniram-se o Conselho Administrativo da DATA CI para tratarem dos seguintes assuntos: **1. Novo contrato de prestação de serviços entre a DATA CI e a PMCI** – sr. Edmar relata que há cerca de (três) meses vem sendo construídas as bases do novo contrato de prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação sob o número 11/2008 que finalizou em 29/09/2013. Desde então, os Secretários interessados vêm se reunindo com o objetivo de indicar ajustes à DATA CI. Reafirma sr. Edmar e sra. Carla da necessidade de conclusão dos trabalhos o mais breve possível pois ações para o encerramento de 2013 e providências para o ano de 2014 devem ser encaminhadas que dependem, dentre outros fatores, das condições contratuais em análise. Sr. Edmar informa ainda que convidou as Secretarias de Educação e Saúde, que estão diretamente envolvidas no tema. Presentes o sr. Luiz Bindaco representante da Secretaria de Saúde. Sra. Soraya registra que foi convidada apenas para a reunião do Conselho e não tinha conhecimento da reunião específica sobre o contrato. Com as presenças registradas e os convites formulados aos demais signatários do contrato, ficou acordado que a reunião específica sobre o fechamento do contrato será realizada imediatamente após o encerramento desta reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 5 de dezembro de 2013.

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**  
Conselheiro

**MARCELO TADEU MONTEIRO FREITAS**  
Conselheiro

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Conselheira

**SONIA CRISTINA FRECIANO**  
Conselheira

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos 27 dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às nove horas, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, n. 28, 2º Pavimento, nesta cidade, e em conformidade com o seu estatuto social, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATA CI e o Gerente de Controladoria Empresarial Sr. TISSIANO CASSAGO afim de apreciarem o Balancete de Verificação do período de 01/01/2013 a 30/09/2013 de 2013, notificação do Tribunal de Contas do Espírito Santo, rotatividade do Conselho Fiscal da DATA CI e Pregão Presencial para contratação de Serviços Contábeis. Analisando as recomendações constantes da ata anterior, registra-se que foram atendidas, exceto, o Grupo da Conta Fornecedores, não apresenta o nome e não totaliza os valores. O Sr. TISSIANO informa que o responsável pela manutenção do sistema, está trabalhando nessa demanda. Quanto a baixa dos Softwares em desenvolvimento, os membros do conselho tomam conhecimento do Relatório de Medição do Projeto de Nota Fiscal Eletrônica, elaborado pelo Diretor de Tecnologia da Informação, concordando com a metodologia aplicada e a realização dos lançamentos de transferência. O Sr TISSIANO distribui aos conselheiros o balancete do período a ser analisado. Verificando o saldo da conta 21093 – Encargos Financeiros a Pagar, sugerem que seja feita uma conciliação, uma vez que o saldo do balancete é de R\$ 29.004,25, e a planilha de controle financeiro, apresenta saldo de R\$ 17.402,55, além do nome da conta, que deve ser alterado para ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR, uma que o valor já se encontra incorporado na conta Financiamentos a pagar. Os membros do conselho tomam conhecimento da Notificação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e sugerem que ao apresentar as contas do exercício de 2013, já sejam apresentadas com as considerações de prováveis alterações na remuneração dos Diretores, uma vez que nos últimos 03 exercícios, as notificações foram referentes a esse assunto. Quanto a nomeação do Conselho Fiscal, sugerem que seja proposta alteração da remuneração do Conselho Fiscal previsto na Lei Municipal 6029/2007, adequando ao que está previsto no artigo 162 parágrafo 3º da Lei 6.404/76. O sr. TISSIANO informa que no dia 15/01/2014, será realizada licitação na Modalidade Pregão Presencial para Contratação de Serviços Contábeis, e será enviado via e-mail o edital para indicação de possíveis licitantes.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2013.

**ERALDO LUIZ FONSECA SANTOS**  
Conselheiro

**ÂNGELO ANTÔNIO GALLON**  
Conselheiro

**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA**  
Conselheiro

**TISSIANO CASSAGO** CONSELHEIRO  
Gerente de Controladoria Empresarial

**AGERSA****PORTARIA Nº 001/2014**

**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS DE REAJUSTE TARIFÁRIO DE ÁGUA E ESGOTO ESTABELECIDOS PELO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/1997, CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 029/1998, BASEADOS NA LEI N.º 4.797/1999, LEI N.º 4.798/1999 E LEI N.º 6.537/2011.**

**O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - AGERSA, no uso de suas atribuições.**

Considerando a solicitação da empresa concessionária, Foz de Cachoeiro S/A, manifestada na correspondência OF/DIR/N.º 2210/2013, de 22/10/2013, na qual pleiteia reajuste contratual tarifário de água e esgoto em 2014;

Considerando a Cláusula Quarta do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão N.º 029/1998;

Considerando a Cláusula Quinta, item 5.1, do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão N.º 029/1998;

Considerando a Cláusula Quinta, item 5.3, do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão N.º 029/1998;

Considerando que o COMUSA - Conselho Municipal de Saneamento, reunido em 27/12/2013, por maioria de seus membros presentes, aprovou a proposta de reajuste tarifário;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a empresa concessionária do serviço público de água e esgoto do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Foz do Brasil S/A, proceder à aplicação do índice de 8,31% (oito vírgula trinta e um por cento) sobre as tarifas de água e esgoto, a título de reajuste de tarifário; sendo, 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento) referente à média do IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) e 2,5% (dois vírgula cinco por cento) referente à parcela de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão N.º 029/98, a incidir sobre as contas a partir do mês de fevereiro de 2014, conforme exposto no anexo 1 e a proporcionalidade da TRE (Tarifa Referencial de Esgoto) em função da TRA (Tarifa Referencial de Água) conforme anexo 2.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor de acordo com o disposto na Lei n.º 4.797/1999, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Janeiro de 2014.

**ANTÔNIO CARLOS DE AMORIM**  
Diretor Presidente em Exercício AGERSA  
Decreto n.º 24213/ 2013

**PORTARIA n.º 001/2014 – ANEXO 1**

## Tabela de Tarifas de Água – 2014

Categoria e Faixa	Tarifa (R\$)
<b>Residencial</b>	
0 a 10	R\$ 2,08
11 a 20	R\$ 4,61
21 a 30	R\$ 4,77
31 a 40	R\$ 5,62
> 40	R\$ 5,62
<b>Comercial</b>	
0 a 10	R\$ 5,15
11 a 20	R\$ 6,47
21 a 30	R\$ 7,36
31 a 40	R\$ 7,96
> 40	R\$ 7,96
<b>Industrial</b>	
0 a 10	R\$ 7,71
11 a 20	R\$ 7,71
21 a 30	R\$ 7,71
31 a 40	R\$ 8,85
> 40	R\$ 8,85
<b>Pública</b>	
0 a 10	R\$ 4,94
11 a 20	R\$ 6,52
21 a 30	R\$ 7,24
31 a 40	R\$ 7,76
> 40	R\$ 8,42

**ANEXO 2****Proporcionalidade da TRE (Tarifa Referencial de Esgoto) em função da TRA (Tarifa Referencial de Água)**

Categoria	Agosto 2013	Agosto 2014
Residencial	79,0%	80,0%
Comercial	80,0%	100,0%
Industrial	80,0%	100,0%
Pública	80,0%	100,0%

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 001/2014.****DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COMPETÊNCIAS, RESOLVE:**

1º - Por estrita e urgente necessidade de serviço, convocar os servidores Célia Regina de Oliveira Ferreira – mat. 011, Marcos Antônio de Oliveira Lacerda – mat. 212 e Thiago Athayde Viana – mat. 193, membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 322/2013 da Presidência desta Casa, publicada no Diário Oficial do Município em 26 de novembro de 2013, para apurar os fatos constantes no Relatório da Comissão de Sindicância protocolado sob o nº 14.514/2013, para interromper o seu período de férias regulamentares, exercício 2013, durante o período de 09 a 17 de janeiro de 2014, ficando os dias devidos postergados para gozo em momento oportuno, a requerimento de cada servidor

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR  
CALENDÁRIO DE OITIVAS**

**TESTEMUNHAS DA COMISSÃO**

Data	Dia da Semana	Horário	Testemunha
16/12/2013	Segunda-feira	13h00	GILVÂNEA LOUZADA SARA (CEF)
16/12/2013	Segunda-feira	14h00	KARLA CONTARATO
16/12/2013	Segunda-feira	15h00	RAFAEL MACEDO BATISTA
16/12/2013	Segunda-feira	16h00	FABIANA LOPES DOS SANTOS
16/12/2013	Segunda-feira	17h00	EMÍLIA FONTOURA D'ÁVILA
16/12/2013	Segunda-feira	18h00	CAMILA DOS REIS PENHA
18/12/2013	Quarta-feira	08h00	ANIVALDO DE SOUZA
18/12/2013	Quarta-feira	09h00	PABLO LORDES DIAS
18/12/2013	Quarta-feira	10h00	FABRÍCIO FERREIRA SOARES
18/12/2013	Quarta-feira	11h00	JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
18/12/2013	Quarta-feira	12h00	ESTEVIÃO ALMEIDA VOLPINI
18/12/2013	Quarta-feira	13h00	ÂNGELA DE PAULA BARBOSA

**TESTEMUNHAS DOS ACUSADOS**

Data	Dia da Semana	Horário	Testemunha
19/12/2013	Quinta-feira	08h00	ROBERTO ANTÔNIO WOTIKOSKY
19/12/2013	Quinta-feira	09h00	MÁRIO ROBERTO GARDIOLLI GUEDES
19/12/2013	Quinta-feira	10h00	ANA RITA SANCHES RODRIGUES SILVA
19/12/2013	Quinta-feira	11h00	ROSEMERE DUARTE BIAZZATI
19/12/2013	Quinta-feira	12h00	KÁTIA MORAES DE BARROS
19/12/2013	Quinta-feira	13h00	DILENA CLÁUDIA TESSINARI MODESTO LUCAS

**ACUSADOS**

Data	Dia da Semana	Horário	Acusado
14/01/2014	Terça-feira	08h30	MARIA ELENA CANSIAN ABREU DA SILVA
14/01/2014	Terça-feira	10h00	ROGÉRIO CORRÊA
14/01/2014	Terça-feira	11h30	IZAULINA DA SILVA GOMES DO AMARAL
15/01/2014	Quarta-feira	08h30	ARLETE MARIA DOS ANJOS CARVALHO
15/01/2014	Quarta-feira	10h00	HELDER GONÇALVES PIRES
15/01/2014	Quarta-feira	11h30	PAULO ROBERTO SECATTO
16/01/2014	Quinta-feira	08h30	HÉLIO GRECHI ROZA

**CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente

**MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA LACERDA**  
Secretário

**THIAGO ATHAYDE VIANA**  
Membro



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**